



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

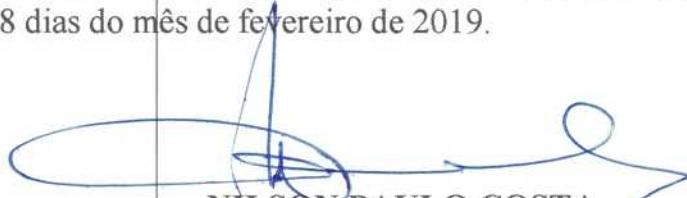
PORTEIRA Nº 0 152/2019

**NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 82, da Lei Municipal nº 633/85, de 01.10.85,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AVANÇO V, ao Servidor Municipal, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1571, **ANTONIO CLAUDIO MARTINS**, contar de 22.03.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.



**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*ELIANE AMARAL COSTA*  
**ELIANE AMARAL COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:  
PUBLICADO EM 01/03/19  
POR Paula Rigodanzo  
RETIRADO EM 08/04/19  
POR Paula Rigodanzo